



CÂMARA MUNICIPAL
Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2003

(De autoria do Vereador Luiz Besson e outros signatários)

(Concede título de Cidadão Santa-cruzensense ao senhor RAUL LEITE DE CARVALHO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 2003, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **RAUL LEITE DE CARVALHO**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
13 de outubro de 2003.


LUIZ BESSON
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
14 de outubro de 2003
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
14 de outubro de 2003

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº 34 e verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 06
de Novembro de 2003.


Luiz Besson - Vereador
Presidente


Dolores Eva Fernandes Gonçalves
Secretária da Câmara